



Programa de atividades nas férias escolares de verão apoio à família nas férias escolares – pré-escolar [agosto de 2023]

1

O Programa **#ViverCoimbra #DesportoEAventura**, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022/2023, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e culturais, atividades expressivas e atividades desportivas ao ar livre, de 1 a 31 de agosto de 2023.

Para a realização das referidas atividades, durante o mês de agosto, definiu-se o funcionamento dos jardins de infância Quinta das Flores.

1. QUEM PODE FREQUENTAR

Crianças dos 3 aos 6 anos, que frequentaram, no ano letivo 2022/2023, os jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra.

2. PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Semana 1	1 a 4 de agosto
Semana 2	7 a 11 de agosto
Semana 3	14 a 18 de agosto
Semana 4	21 a 25 de agosto
Semana 5	28 a 31 de agosto

Os encarregados de educação podem inscrever os seus/suas educandos/as no mínimo em 1 semana e no máximo em 3 semanas, caso reúnam as condições indicadas no ponto 4, nomeadamente a de ambos os progenitores, ou o responsável legal, no período indicado, se encontrarem a trabalhar.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 8h às 18h30m.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, **desde o dia 01 até dia 16 julho de 2023**, no mínimo em 1 semana e no máximo em 3 semanas.



DES | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 2º Piso

3000-303 COIMBRA

Tel. 239857500 E-MAIL: educacao@cm-coimbra.pt

Para o efeito, **sob pena de exclusão** caso não entreguem os documentos, os pais/representantes legais/encarregados de educação devem:

- preencher o formulário disponível na [Plataforma SIGA](#);
- comprovativo do posicionamento nos escalões de isenção (1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões de abono de família) se aplicável, tendo em consideração os critérios de seriação;
- trabalhadores por conta de outrem: apresentar comprovativo de que, durante a(s) semana(s) em que inscreve o seu/sua educando/a, ambos os progenitores, ou o(s) responsável(eis) legal(ais), se encontram a trabalhar, em regime presencial, bem como o respetivo horário de trabalho [conforme o modelo];
- trabalhadores por conta própria: apresentar documento da Autoridade Tributária em como se encontram a exercer atividade como trabalhadores independentes, devidamente atualizado [data atual];
- comprovativo da composição do agregado familiar retirado do Portal das Finanças.

2

As inscrições serão validadas pelo Município de Coimbra, sendo considerados os seguintes critérios de admissão:

- 1.º: encaminhamentos pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- 2.º: em função do escalão de abono de família [1.º, 2.º, 3.º, 4.º e sem escalão];
- 3.º critério de desempate: em função da data e hora de submissão da candidatura, com os devidos documentos anexados, na Plataforma SIGA.

A admissão da candidatura, na Plataforma SIGA, fica condicionada à aceitação das Condições de Funcionamento e Participação nas Férias Escolares de 2023.

5. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A frequência no Programa de atividades nas férias escolares de verão, no ano de 2023, é gratuita.

6. ALIMENTAÇÃO

Será assegurado o fornecimento do almoço e dos lanches [manhã e tarde].

7. MONITORES

As atividades são desenvolvidas por monitores/as devidamente habilitados/as.

8. SEGURO

As crianças estão abrangidas pelo seguro de acidentes pessoais.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

As crianças devem trazer:

- uma garrafa de água descartável devidamente identificada;
- um chapéu/boné identificado;
- roupa e calçado confortável e uma mochila/bolsa com muda de roupa.

Nos casos não especificados, vigoram as condições definidas no Plano Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2022/2023.

